



PORTARIA N° 304/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AOS
SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento protocolado:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
MARIÁ TAVARES DE PARIZ COUTO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	08/05/2024	08/05/2024	09/05/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

